



EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 5 de novembro de 2024.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo
Comarca de Jaguariúna
1ª Vara

5 de novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”*, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.

Sumário

1. Considerações Iniciais..... 5

2. Do andamento do Processo 5

3. Análise Financeira da Devedora 5

4. Transparência aos Credores do Processo de RJ..... 7

5. Encerramento..... 8



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar
CEP 01311-930– São Paulo (SP)
Tel.: +55(11) 2450-7333
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS
Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

CRONOGRAMA PROCESSUAL

- | | | | |
|------------|--|------------|------------------------|
| 01/09/2017 | ➤ Data do Pedido de RJ. | 19/03/2019 | ➤ AGC – 1ª Convocação |
| 14/09/2017 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52) | 28/03/2019 | ➤ AGC – 2ª Convocação |
| 26/09/2017 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33) | 23/01/2020 | ➤ Homologação do Plano |
| 09/02/2018 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). | | |
| 18/12/2017 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53). | | |
| 14/08/2018 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º). | | |
| 14/09/2018 | ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias | | |
| 25/08/2018 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias | | |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos os atos processuais ocorridos. Entretanto, desde o último relatório peticionado às fls.2.719/2.728 ocorreram manifestações processuais.

3. MANIFESTAÇÃO ADMINISTRADORA JUDICIAL – FL.2.729/2.758

A administradora judicial apresentou o Relatório de Encerramento da Fiscalização do Administrador Judicial fls. 2.729/2.758.

Deste modo, está Administradora Judicial realizou o pedido de Encerramento da Recuperação Judicial tendo em vista que o Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 23 de janeiro de 2020, encerrando-se o biênio em 23/01/2022, tendo a devedora sido fiscalizada por mais de 02 (dois) anos e cumprindo seus deveres, dessa forma não existe limitação legal para que o processo de recuperação judicial não seja encerrado.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

4. ANÁLISE FINANCEIRA DA DEVEDORA

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu uma variação majorativa entre os meses de agosto e setembro de 2024, sendo setembro 0,3% a maior em se comparado ao mês anterior, perfazendo assim o montante de R\$ 156.251.175,70 (cento e cinquenta e seis milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

Tal variação se deu principalmente devida ao aumento na conta “Duplicatas a Receber”.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP					
ATIVO CIRCULANTE	jul/24	ago/24	set/24		
DISPONÍVEL	R\$ 4.432,17	R\$ 4.216,22	R\$ 4.043,25		
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 52.986.794,52	R\$ 59.085.617,47	R\$ 64.791.555,08		
ESTOQUES	R\$ 62.366.585,80	R\$ 57.149.158,76	R\$ 31.599.728,25		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 776.726,31	R\$ 64.754,87	R\$ 149.092,90		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$ 153.552.733,88	R\$ 155.779.785,26	R\$ 156.251.175,70		

O Ativo Não Circulante apresentou uma leve redução no período avaliado, em razão da diminuição da conta “Imobilizado”, perfazendo um total de R\$ 5.244.260,80 (cinco milhões duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos) no mês de setembro de 2024.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jul/24	ago/24	set/24		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 300.948,61	R\$ 300.948,61	R\$ 300.948,61		
IMOBILIZADO	R\$ 5.031.318,03	R\$ 4.987.315,11	R\$ 4.943.312,19		
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.332.266,64	R\$ 5.288.263,72	R\$ 5.244.260,80		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 158.885.000,52	R\$ 161.068.048,98	R\$ 161.495.436,50		

Com essas variações o Ativo Total da empresa, seguiu a tendência do Ativo Circulante, ou seja, houve majoração apresentando um montante de R\$ 161.495.436,50 (cento e sessenta e um milhões quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e

trinta e seis reais e cinquenta centavos) no mês de setembro de 2024.

No Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma pequena redução na subconta “Obrigações a Curto Prazo, perfazendo um montante total de R\$ 171.676.087,44 (cento e setenta e um milhões seiscentos e setenta e seis mil e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em setembro de 2024.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	jul/24	ago/24	set/24		
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 164.095.512,35	R\$ 164.252.173,49	R\$ 163.577.023,01		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 8.099.064,43	R\$ 8.099.064,43	R\$ 8.099.064,43		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 172.194.576,78	R\$ 172.351.237,92	R\$ 171.676.087,44		

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, este apresentou redução perfazendo um valor de R\$ 29.846.138,13 (vinte nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e trinta e oito reais e treze centavos) no mês de setembro de 2024.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante e Passivo Total

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jul/24	ago/24	set/24		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 26.724.210,38	R\$ 29.864.457,13	R\$ 29.846.138,13		
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 26.724.210,38	R\$ 29.864.457,13	R\$ 29.846.138,13		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jul/24	ago/24	set/24		
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00		
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 39.925.471,86	-R\$ 39.925.471,86	-R\$ 39.925.471,86		
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 40.033.786,64	-R\$ 41.147.646,07	-R\$ 40.026.789,07		
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 158.885.000,52	R\$ 161.068.048,98	R\$ 161.495.436,50		

Por fim, diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação majorativa no período perfazendo o valor de R\$ 161.495.436,50 (cento e sessenta e um milhões quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) em setembro de 2024, um aumento de 0,3%.

4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou receita de R\$ 240.006.386,23 (duzentos e quarenta milhões e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte três centavos) no mês de setembro de 2024.

Quadro 5- Demonstração do Resultado do Exercício

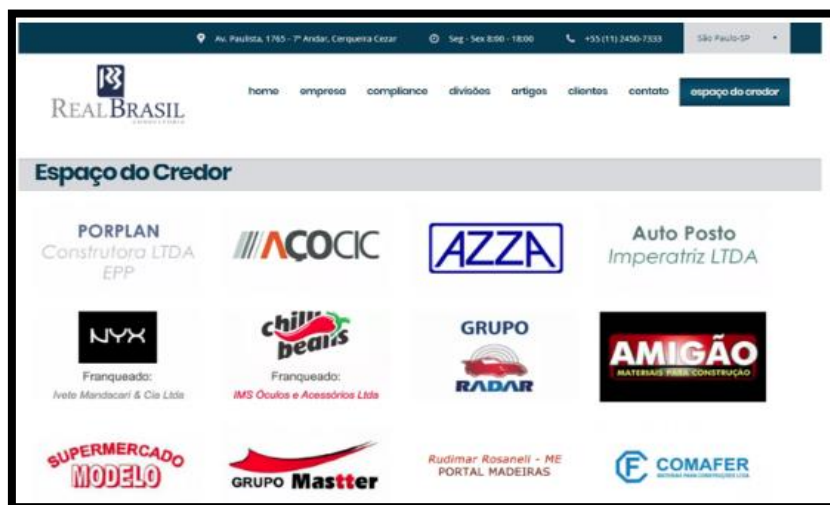
AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP				
DRE (R\$)	jul/24	ago/24	set/24	
Receita Bruta	R\$ 165.894.916,86	R\$ 203.241.377,56	R\$ 240.006.386,23	
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 165.894.916,86	R\$ 203.241.377,56	R\$ 240.006.386,23	
Deduções da receita bruta	-R\$ 41.712.300,50	-R\$ 50.689.964,82	-R\$ 60.169.184,52	
Impostos e devoluções	-R\$ 41.712.300,50	-R\$ 50.689.964,82	-R\$ 60.169.184,52	
Receita Líquida	R\$ 124.182.616,36	R\$ 152.551.412,74	R\$ 179.837.201,71	
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 113.603.389,76	-R\$ 139.024.645,37	-R\$ 164.239.832,55	
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 113.603.389,76	-R\$ 139.024.645,37	-R\$ 164.239.832,55	
lucro bruto	R\$ 10.579.226,60	R\$ 13.526.767,37	R\$ 15.597.369,16	
Despesas operacionais	-R\$ 11.415.174,03	-R\$ 12.156.980,04	-R\$ 13.178.284,83	
Despesas com vendas	-R\$ 7.641.922,54	-R\$ 8.350.003,81	-R\$ 9.122.413,17	
Despesas administrativas	-R\$ 1.013.059,58	-R\$ 1.175.167,27	-R\$ 1.330.651,46	
Despesas com pessoal	R\$ -	-R\$ 1.044.819,06	-R\$ 1.181.682,19	
Depreciações	R\$ -	-R\$ 352.023,36	-R\$ 396.026,28	
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 2.760.191,91	-R\$ 1.234.966,54	-R\$ 1.147.511,73	
Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receitas Não Operacional	R\$ 527.632,65	-R\$ 2.791.961,54	-R\$ 2.720.401,54	
Resultado antes do irpj e csll	-R\$ 308.314,78	-R\$ 1.422.174,21	-R\$ 301.317,21	
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	-R\$ 308.314,78	-R\$ 1.422.174,21	-R\$ 301.317,21	

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de setembro de 2024 a empresa apresentou um prejuízo de R\$ R\$ 301.317,21 (trezentos e um mil trezentos e dezessete reais e vinte um centavo).

5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações. Assim, está

Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 5 de novembro de 2024.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão
ADMINISTRADOR JUDICIAL
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 11
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333